

## **Decreto de Inexigibilidade Nº 004/2022**

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a realização de shows artísticos musicais para a realização alusivos ao “XXI Arraiá Du Cento du Ogusto” do município de Augustinópolis-TO.

O Sr. ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, Prefeito Constitucional do Município de AUGUSTINOPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a necessidade de contratação dos serviços de promoção e organização de shows artísticos musicais alusivos ao “XXI Arraiá Du Cento du Ogusto” do município de Augustinópolis-TO.

Tendo em vista que os eventos realizados em nosso Município têm um público fiel e que todos

os anos vêm se modernizando e alcançando novos públicos e a festa Junina, já se espera um número grandioso de público, por já ser tradição na cidade alcançar grandes sucessos,

Tendo em vista que o show referido é reconhecido pelo público e pela crítica; e,

Considerando a suficiência orçamentária para contratação, a cotação de preços de outras empresas.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

CONSIDERANDO o que consta no caderno processual que

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Empresa S. L. DE SOUSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.705.491/0001-92, com sede na Rua Pernambuco, nº 1987 – Bairro Santa Rita, na cidade de Imperatriz-MA, para a Prestação de serviços na realização, promoção e organização de shows artísticos musicais alusivos ao “XXI Arraiá Du Cento du Ogusto”, através das apresentações e organização dos artistas regionais França e Cia; Tiago e Luan; Gil Almeida; Waguim DJ; Sanfoneiro Carlone Alves e Moura Santos, a serem realizados nos dias 01,02 e 03 de julho de 2022, conforme cronograma da secretaria solicitante que será realizada na Praça Ary Valadão, Centro - Augustinópolis/TO.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022.

**ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal